

**Resposta 23/08/2023 15:48:45**

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, SEGUE: ' Ao PREG. Senhor Pregoeiro, Em resposta ao Despacho PREG 1351935, esta setorial passa a prestar os seguintes esclarecimentos: 1 - O item 14.4 do Termo de Referência 1165837, traz o seguinte texto, a saber: 14. Unidade Fiscalizadora/Pagamento: ( . . . ) 14.4 Serão realizadas reuniões de trabalho entre o CONTRATANTE, através de seu representante designado e a empresa contratada para a análise do desempenho desta, a cada 15 (quinze) dias de execução contratual, sendo as mesmas registradas em ata, as quais farão parte do processo contratual. Grifos Nossos! Essas reuniões de trabalho são de acompanhamento da evolução da execução do objeto contratado, podendo ser por vídeo conferência e/ou presencial, a depender da comissão fiscalizadora a ser instituída por Portaria da Presidência deste Egrégio Tribunal e do objeto da reunião, pois caso a deliberação seja sobre algum requisito de campo, esta deverá ser presencial, nos demais casos de acompanhamento dos projetos poderá ser por vídeo conferência. O segundo questionamento do licitante (1351933) descreve o seguinte: 2. O profissional engenheiro mecânico detentor de acervo técnico mencionado no item 4.2.3 do edital, poderá ser substituído por profissional Arquiteto detentor de acervo? Visto na resolução do CAU ser atribuições também do profissional Arquiteto. A resposta ao referido questionamento consta do item 4.1 do Termo de Referência 1165837, constante do Edital do P.E. nº 41/2023 (1345008) às folhas 14/15, itens 9.10.3, alínea a.1.4, o qual proporciona o devido esclarecimento requerido pela empresa GTX Engenharia (1351933), com relação as qualificações técnicas dos profissionais, a saber: 9.10.3. Qualificação Técnica e Profissional: a) indicar expressamente, um profissional de nível superior para cada especialidade do projeto, devidamente registrado no CREA ou CAU, que será o responsável técnico pelo serviço, em cujo acervo conste Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica, consolidado em Certidão de Acervo Técnico - CAT, devidamente registrado no CREA ou CAU, por execução de serviços de características semelhantes ao do objeto do presente Edital. (Grifos Nossos) .10.3. Qualificação Técnica e Profissional: ( . . . ) a.1.4) Engenharia Mecânica - Engenheiro Mecânico ou outro profissional devidamente habilitado com acervo técnico, consolidado em Certidão de Acervo Técnico - CAT, de projetos de climatização de edificações com, no mínimo, 500 m<sup>2</sup> de área construída com complexidade semelhante à deste objeto. (Grifos Nossos) Sendo estas as informações a serem prestadas, devolvo os autos para análise e continuidade do feito. Cordialmente,"

Fechar